



LEI ORDINÁRIA Nº 1424

de 08 de julho de 2009

“Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/07/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1424/2009 - 08 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em